



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 313/2018 – CONSU/UEAP**

Retifica a Resolução nº 290/2018-CONSU/UEAP, de 02 de abril de 2018, que homologa o afastamento integral do professor Me. **Sérgio José Menezes Rodrigues Filho** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado.

**A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743, de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.130/2018 - UEAP, bem como os Pareceres nº 12/2018 – CPPD/UEAP e nº 121/2018-PROJUR/UEAP,

Considerando o requerimento do servidor à fl. 60 e o despacho da Chefia de Gabinete desta Instituição à fl. 64 do processo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Resolução nº 290/2018-CONSU/UEAP, de 02 de abril de 2018, que homologa o afastamento integral do professor Me. **Sérgio José Menezes Rodrigues Filho** para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado.

**Onde se lê:**

No período de 01.04.2018 a 01.04.2022.

**Leia-se:**

No período de 31.08.2018 a 31.08.2022.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá, 13 de agosto de 2018.

Prof.<sup>a</sup> Dra. **Kátia Paulino dos Santos**  
Presidente do CONSU